



Autor: Deputado Ary Campos
D.O. 21/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3918 DE 19 DE Setembro DE 1977.

Dá a denominação de Prefeito "Mário Nassardem" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus recém-construída no município de Nobres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Prefeito "Mário Nassardem" a Escola Estadual de 1º e 2º Graus recém-construída no município de Nobres

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Setembro de 1977, 156º de Independência e 89º da República.

[Handwritten signatures and stamps]

Registrado no Ps.
3748 e 380 no L. 1103
completo: 23.4.51
2022

Ar. 3